**Excelentíssima Senhora**
**Vice-Presidente da Assembleia da República**
**Dr.ª Teresa Caeiro**

Of. n.º 113 /CEC/2017 16 de fevereiro de 2017

**Assunto: Petição nº 213/XIII/1.ª - Relatório Final**

Nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto (Lei do Exercício do Direito de Petição/LDP) junto remeto a Vossa Excelência, o **Relatório Final** relativo à **Petição n.º 213/XIII/2.ª**, da iniciativa da Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior - "Solicitam medidas com vista à defesa do ensino pós-secundário promovido pela Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior (AFTEBI)"cujo parecer, aprovado por unanimidade na reunião de 14 de fevereiro de 2017, é o seguinte:

- O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se identificados os peticionários e estando preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação estabelecidos no artigo 9.º da LDP;
- Devido ao número de subscritores (1232) **não é obrigatória a apreciação da petição em Plenário (artigo 24.º, n.º 1, alínea a) da LDP),** sendo obrigatória a publicação no Diário da Assembleia da República (artigo 26º, nº 1, alínea a), da LPD);
- Remeter cópia da petição e do respetivo relatório aos Grupos Parlamentares e ao Governo, para eventual apresentação de iniciativa legislativa ou para tomada das medidas que entenderem pertinentes, nos termos do artigo 19º da LPD;

- O presente relatório deverá ser remetido ao Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da LPD;
- Deve ser dado conhecimento aos peticionários do teor do presente relatório, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º da LPD.

Informa-se ainda que a Comissão já deu conhecimento do relatório aos Peticionários, ao Governo e aos Grupos Parlamentares, nos termos das alíneas c), d) e m) do nº 1 do artigo 19.º da citada Lei.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

**O Presidente da Comissão,**

**(Alexandre Quintanilha)**

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

# Relatório Final

## Petição n.º 213/XIII/2ª

**Peticionário:**

Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior (AFTEBI)

**N.º de assinaturas:** 1232

**Assunto:** "Solicitam medidas com vista à defesa do ensino pós-secundário promovido pela Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior (AFTEBI)"

## I – Nota Prévia

A presente petição, subscrita inicialmente por 1232 peticionários, deu entrada na Assembleia da República a 18 de novembro de 2016, tendo baixado à Comissão de Educação e Ciência, enquanto comissão competente na matéria, a 23 do mesmo mês.

Na reunião ordinária da Comissão, realizada a 6 de dezembro de 2016, após apreciação da respetiva nota de admissibilidade, a petição foi admitida e nomeada como relatora a Deputada Joana Mortágua, ora signatária, para a elaboração do presente relatório.

No dia 24 de janeiro de 2017, realizou-se a audição dos peticionários, por videoconferência, tendo sido especificados os motivos da apresentação da petição à Assembleia da República.

Paralelamente, quanto ao conteúdo da petição, foram executadas diligências com vista à pronúncia de um conjunto de entidades.

## II – Objeto da Petição

Como se pode ler na "*Nota de Admissibilidade da Petição n.º 213/XIII/2.ª*":

Os peticionários solicitam a defesa do ensino pós-secundário tecnológico promovido pela Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior (AFTEBI).

Fundamentam o pedido, em síntese, nos termos seguintes:

As Escolas Tecnológicas, como a AFTEBI, foram criadas na década de noventa para responderem às necessidades de quadros intermédios com formação técnica e tecnológica avançada – a nível pós-secundário - e em íntima ligação ao tecido empresarial;

A AFTEBI ministra formação a nível pós-secundário e confere a qualificação profissional de nível V, através de diplomas de Especialização Tecnológica (DET);

Tem sido fundamental no desenvolvimento de formação qualificante pós-secundária, que responda a um mercado de trabalho em mutação e com acelerado desenvolvimento científico e tecnológico, com articulação entre as componentes académica e profissional;

"É uma escola de referência, única no interior Centro e a única Escola Tecnológica que se dedica ao setor têxtil em Portugal";

Tem 19 anos de atividade, regista 78% de empregabilidade dos diplomados, 14% de alunos que prosseguem estudos no ensino superior e apenas 8% de desempregados;

Os diplomados e os empregadores registam satisfação em relação aos cursos, que são muito procurados;

A AFTEBI é uma entidade com objetivos de utilidade pública, sem fins lucrativos, cuja atividade está associada à existência de apoios aos Cursos de Especialização Tecnológica (CET), previstos na Prioridade de Intervenção 10.4 do Capital Humano;

Tem-se verificado um adiamento do calendário de abertura do concurso, o que gera dificuldades de gestão dos cursos, com quebra de expetativas de mais de 500 candidatos aos mesmos (nos 5 polos da Associação) e cerca de 400 empresas empregadoras.

Nesta sequência, solicitam que sejam tomadas medidas rápidas, nomeadamente a abertura de concursos, que permitam a atividade das Escolas Tecnológicas.

## III – Diligências efetuadas pela Comissão

**a)** Ao abrigo do disposto nos números 4 e 5 do artigo 20º, conjugado com o artigo 23º da LDP, foram questionadas a 15 de março de 2015 as seguintes entidades, para que se pronunciassem sobre o conteúdo da presente petição no prazo máximo de 20 dias, a saber: Ministro da Educação, Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, ADC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação e a ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.

**b)** Até ao momento da elaboração do presente relatório, foram recebidos pelos serviços da Comissão as seguintes respostas:

Do Ministro do Trabalho do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social:

Do IAPMEI – Instituto de apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I.P.;

Da ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.;

Do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Do Ministro da Educação.

Nota: Todas as respostas recebidas podem ser consultadas, na íntegra, na Página da Comissão.

### c) Audição do Peticionário

Uma delegação da Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior (AFTEBI), constituída por Cristina Reis (Diretora executiva), Fernando Santos (Presidente da Direção) e Hélio Fazendeiro (Vogal da Direção), foi ouvida pela Comissão de Educação e Ciência (8.ª CEC), por videoconferência, no dia 24 de janeiro de 2017.

A delegação da AFTEBI, como se pode ler na *"Ata número 53/XIII/2ª SL"* da Comissão, «fez um enquadramento da entidade, referiu o início de funções e as atividades desenvolvidas ao longo dos anos e indicou depois o seguinte, em síntese:

1. A Associação ministra formação pós-secundária não superior, ao nível de Quadros Intermédios Especializados (CET-Nível V);

2. Aposta em formações que respondam ao mercado de trabalho da região, sendo uma escola de referência no interior centro e a única Escola Tecnológica que se dedica ao setor têxtil em Portugal;

3. Os cursos que ministra têm gerado uma empregabilidade de 78% dos diplomados e 14% prossegue estudos no ensino superior;

4. Os alunos que frequentam os cursos da Associação não querem ir estudar para instituições de ensino superior da Covilhã ou de outras cidades;

5. Têm cerca de 500 candidatos para frequentarem cursos na Associação e de 400 empresas interessadas em pessoas diplomadas pela mesma;

6. A última candidatura com apoios foi em 2012, tendo os respetivos cursos terminado em 2015 e desde este ano não tem havido concursos para apoios financeiros destinados à promoção de cursos de especialização tecnológica (CET), que se encontram previstos na Prioridade de Intervenção 10.4 do Capital Humano e são atualmente geridos pelas Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional;

7. Devido às dificuldades financeiras resultantes da falta desses apoios, tiveram de rescindir os contratos que tinham com vários trabalhadores, tendo ficado apenas com um, para assegurar as tarefas de funcionamento da Associação;

8. No final de 2016 já fizeram a candidatura aos apoios, mas ainda não têm resposta.

O Deputado Álvaro Batista (PSD) fez uma intervenção referindo a importância das escolas tecnológicas e realçando que os níveis de empregabilidade dos diplomados são sinal da qualidade dos cursos ministrados. Referiu depois a ligação da Associação ao setor têxtil e a necessidade de preocupação com os jovens e o interior, considerando que devem ser abertas candidaturas para os apoios em causa.

Pediu depois confirmação de que têm 500 candidatos para os cursos, perguntou quantas empresas estão a ser privadas dos diplomados e questionou se tinham condições para realizar os cursos, no caso de haver aprovação da candidatura a apoios.

A Deputada Odete João (PS) indicou que os cursos técnicos superiores profissionais têm sobreposição em relação aos cursos da área tecnológica e esvaziam a oferta das escolas tecnológicas. Informou depois que o Instituto Politécnico de Leiria abre cursos onde haja empresas que absorvam os diplomados e perguntou se tinham outras ofertas formativas que respondam a necessidades do mercado de trabalho.

A Deputada Joana Mortágua (BE) questionou se desde 2012 não tinham tido candidaturas aprovadas, tendo os respetivos cursos terminado em 2015. Referiu depois a passagem para as Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional da iniciativa das candidaturas para apoios e informou que vão perguntar ao Governo como se articulam os vários tipos de oferta formativa.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) pediu confirmação do facto de não terem candidaturas aprovadas desde 2012 e referiu que a matéria em causa passa por vários Ministérios. Indicou depois que, em teoria, os cursos técnicos superiores profissionais são ministrados nos Institutos Politécnicos e os cursos tecnológicos nas escolas tecnológicas.

Perguntou ainda se os 500 candidatos aos cursos estão a obter respostas formativas e quais as respostas para as cerca de 400 empresas que perguntavam os diplomados pela Associação.

A Deputada Ana Mesquita (PCP) pediu maior concretização dos efeitos resultantes da situação e informou que iriam ponderar que diligências deviam fazer.

Em resposta às perguntas e observações colocadas, os representantes da Associação referiram o seguinte:

1. No final de 2016 apuraram 500 candidatos interessados nos seus cursos, podendo o número ser atualmente diferente;

2. Os cursos técnicos superiores profissionais não substituem os CET e não têm proximidade a nível de resposta;

3. Pedem a clarificação da matéria e a definição de quem ministrará os cursos;
4. As 400 empresas referidas validaram a oferta formativa que pretendem fazer;
5. Entretanto têm promovido formação contínua para empresas;
6. A Associação foi criada para ministrar cursos tecnológicos, complementares a outras formações;
7. Não há sobreposição entre os cursos técnicos superiores profissionais e as escolas tecnológicas;
8. A alta taxa de empregabilidade dos seus diplomados é um bom reconhecimento por parte das empresas;
9. A Associação é decisiva para a região;
10. Verifica-se uma grande disparidade nas verbas aplicadas no âmbito das Comissões de Coordenação Norte e Centro.»

A gravação da audição está disponível na página da Comissão.

## IV – Apreciação da Petição

**a.** O objeto da petição está especificado e o texto é inteligível, encontrando-se identificado os subscritores, estando também presentes os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei do Exercício do Direito de Petição (Lei nº 43/90, de 10 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto);

**b.** Consultada a base de dados da atividade parlamentar, de acordo com a competente análise efetuada pelos serviços na respetiva nota de admissibilidade, não foi identificada mais nenhuma petição sobre a matéria, nem qualquer iniciativa legislativa.

c. A matéria peticionada insere-se, em primeira linha, conforme é referido na nota de admissibilidade, no âmbito da competência do Governo. No entanto *"compete à Assembleia da Republica, no exercício de funções de fiscalização, vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis e apreciar os atos do Governo e da Administração"*.

## V – Opinião da Relatora

Sendo a opinião da relatora de elaboração facultativa, nos termos do artigo 137.º do Regimento, a Deputada Relatora exime-se de emitir quaisquer considerações políticas sobre a petição em apreço.

## VI – Conclusões e Parecer

Face ao supra exposto, a Comissão de Educação e Ciência emite o seguinte parecer:

- O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se identificados os peticionários e estando preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação estabelecidos no artigo 9.º da LDP;
- Devido ao número de subscritores (1232) não é obrigatória a apreciação da petição em Plenário (artigo 24.º, n.º 1, alínea a) da LDP), sendo obrigatória a publicação no Diário da Assembleia da República (artigo 26º, nº 1, alínea a), da LPD);
- Remeter cópia da petição e do respetivo relatório aos Grupos Parlamentares e ao Governo, para eventual apresentação de iniciativa legislativa ou para tomada das medidas que entenderem pertinentes, nos termos do artigo 19º da LPD;
- O presente relatório deverá ser remetido ao Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da LPD;

- Deve ser dado conhecimento aos peticionários do teor do presente relatório, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º da LPD.

Palácio de S. Bento, 7 de fevereiro de 2017

**A Deputada Relatora**

***(Joana Mortágua)***

**O Presidente da Comissão**

***(Alexandre Quintanilha)***